



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 401 - 04 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha
Fabricio Aragao da Silva
Fernando Amaro Garcia
Rizê da Silva Silvério

RESOLUÇÃO

DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer do CMAS, referentes as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, período outubro a dezembro de 2019;

Art. 2º. Aprovar o Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Estado para o Sistema Único de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 771 de 14 junho de 2013 e:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 03 de março de 2020-ata 02/2020.

RESOLVE:

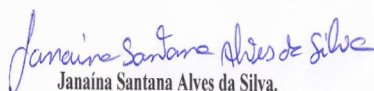
Art. 1º. Aprovar o Parecer do CMAS, referentes as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, período outubro a dezembro de 2019;

Art. 2º. Aprovar o Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico- Financeiro do Cofinanciamento do Estado para o Sistema Único de Assistência Social -2019;

Art. 3º Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 03 de março de 2020, conforme ata 02/2020.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de março de 2020.


Janaina Santana Alves da Silva.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1535 de 04 de Março de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0014.2.147	33.90.92	1.120.00	300.000,00
02.04	12.365.0014.2.147	33.90.92	1.120.00	150.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0014.2.147	33.90.39	1.120.00	300.000,00
02.04	12.365.0014.2.147	33.90.39	1.120.00	150.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 04 de Março de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL



Memorando N° 061/2020/SMF.

EDITAL N.º 038/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	04/03/20	27122-5	R\$ 316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

04 de Março de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br